



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº

MOÇ 1098/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Em 31/03/04  
Assessoria da Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 31/03/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Pároco ULYSSES REIS DE CARVALHO da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ. Nº 1098, 04  
Fls. Nº 01

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que Parabeniza o Pároco ULYSSES REIS DE CARVALHO da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

BRASIL 2004



## JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco ULYSSES REIS DE CARVALHO da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*A Paróquia Nossa Senhora Aparecida, desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.*

*Os motivos são ULYSSES REIS DE CARVALHO da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

**Deputado GIM ARGELLO**

